

Portaria Nº 309/2023/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023

Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT

Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 309/2023/GAB/SESP/MT  
Dec. 3006

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
95730	RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO	Investigador	2020/2021	23/08/2020 22/08/2021	A 10,00
102463	VANDERLICIO LIZI DE LIMA	Investigador	2020/2021	08/10/2020 07/10/2021	A 9,78

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e80815e8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)